



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/FMS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro Tiago Silva de Souza e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 052/2017, de 01 de fevereiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento de licitação em epigrafe, que tem por objeto a *Aquisição de Material de Expediente destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru- Se com fornecimento parcelado no exercício 2017*, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Ressalvando que Somente poderão participar desta licitação as Microempresas – ME's, Microempreendedor Individual – MEI's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto. Em seguida a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhes a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação", conforme Mapa de Credenciamento abaixo. Às 09h05min (nove horas e cinco minutos) o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital. Em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução da Sessão Pública, dando por encerrada a fase de credenciamento.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
01	ARAUJO & FILHA LTDA - EPP	01.411.301/0001-70	FLAVIA ROBERTA COSTA FEITOSA	778.788.335-91	(79) 98809-3945 (79) 99971-7470
02	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME	10.849.617/0001-30	GREYCE PIRES DA SILVA	024.357.835-07	(79) 99987-6974
03	NPR COMÉRCIO EIRELI - ME	11.449.049/0001-42	ÍTALO JOSÉ SANTOS SOUZA	048.262.405-11	(79) 8818-9366
04	SAMIRES TRINDADE DE ALMEIDA - MICROEMPRESA	08.338.005/0001-30	SAMIRES TRINDADE DE ALMEIDA	795.008.005-30	(79) 3544-1330

Ato contínuo o pregoeiro solicitou-lhes os envelopes nº 01 "Propostas de preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos nos itens 7 e 8 do edital. Em seguida iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas de preços, informando aos representantes presentes os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou quanto da sua ausência da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida iniciou-se a análise das propostas de preço apresentado pelos licitantes, tendo com base de avaliação as determinações editalícias. Não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro ficam as licitantes classificadas, que atenderem todas as especificações exigidas, sob pena das sanções previstas em Edital, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa SAMIRES TRINDADE DE ALMEIDA – MICROEMPRESA que registrasse em sua proposta de preço a punho a validade da proposta e o prazo de entrega que

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



não fora registrado inicialmente, ato contínuo o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME que registrasse em sua proposta de preço a a punho o prazo de entrega que também não fora registrado inicialmente, ato este para evitar a possível desclassificação das propostas apresentadas. Às 09h51min (nove horas e cinquenta e um minutos) tomadas às providências anteriores, iniciou-se a etapa de negociação, em que o pregoeiro teve a oportunidade de negociar diretamente com os licitantes credenciados a redução dos preços ofertados nas propostas escritas dos itens cotados ato contínuo o representante da empresa NPR COMÉRCIO EIRELI – ME solicitou desistência do item 7 sob a alegação de erro na cotação da sua proposta, em seguida a empresa SAMIRES TRINDADE DE ALMEIDA – MICROEMPRESA solicitou desistência do item 8 sob a alegação de erro na especificação do produto, ato contínuo o item 24 foi declarado fracassado por não haver oferta ao mesmo, em seguida foi verificado erro na estimativa de preço nas cotações efetuadas pelo município no item 31 onde o mesmo foi cotado em unidade, o pregoeiro decidiu em multiplicar o valor unitário do item para não declarar o mesmo fracassado, fica então o item 31 preço médio estimado em R\$. 27,30, em seguida verificou-se a mesma situação no item 32, verificado o pregoeiro decidiu por multiplicar o valor unitário que fica então o valor médio do item em R\$. 25,80, ato contínuo às 10h48min o representantes da empresa NPR COMÉRCIO EIRELI – ME se ausentou da sessão ficando desde já adstrito ao registrado em ata, bem como impedido de interpor recurso posteriormente, dando sequência o item 47 foi declarado fracassado por não haver oferta para o mesmo, conforme Mapa de Lances em anexo. Às 11h19min (onze horas e dezenove centavos) finalizado a etapa de lances, o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes de Habilitação e iniciou a análise das documentações previstas em edital. Após a análise verificou-se que a empresa NPR COMÉRCIO EIRELI – ME não apresentou suas documentações originais para devida comprovação de autenticidade, ficando a mesma inabilitada neste certame, ato contínuo verificou-se que a empresa SAMIRES TRINDADE DE ALMEIDA – MICROEMPRESA não apresentou em seus documentos de habilitação os atestados de capacidade técnica conforme estabelecido no item 8.6.2 do edital, ficando a mesma inabilitada neste certame, em seguida verificou-se a documentação das demais empresas participantes, e após a análise as mesmas encontram-se devidamente habilitadas de acordo com exigido em edital, ato contínuo a representante da empresa SAMIRES TRINDADE DE ALMEIDA – MICROEMPRESA se ausentou da sessão, o pregoeiro arguiu a representante quanto da sua ausência ficará adstrito ao registrado em ata e não poderá ao final da sessão interpor recurso, em seguida sem mais os representantes, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro declarando como vencedora as empresas: ARAUJO & FILHA LTDA – EPP - CNPJ: 01.411.301/0001-70, VENCEDOR DOS ITENS: 4, 5, 9, 10, 11, 14, 26, 30, 32, 35, 39, 40, 41, 49, 50, 51, totalizando o valor global de R\$. 6.035,65 (seis mil trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME - CNPJ: 10.849.617/0001-30, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, totalizando o valor global de R\$. 3.609,50 (três mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme mapa de apuração de lances em anexo. Concluídos os procedimentos relativo ao Pregão Presencial 003/2017/FMS, com base nas atribuições descrita no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfaz às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas de acordo com as exigências do edital; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado. 4) não houve manifestação de intenção a recurso. Ato contínuo o pregoeiro arguiu aos representantes presentes a intenção efetuar algum registro em ata quanto de alguma

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18


Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



observação, os mesmos não manifestaram interesse de efetuar qualquer registro. Às 12h35min (doze horas e trinta e cinco minutos) o pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião. Nada mais tendo a tratar, lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.


Tiago Silva de Souza
Pregoeiro Oficial


Rosicleide Santiago dos Santos
Membro


Hiago Tadeu Reis Araujo
Membro

LICITANTES:



ARAUJO & FILHA LTDA - EPP



LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME

NPR COMÉRCIO EIRELI - ME

SAMIRAS TRINDADE DE ALMEIDA - MICROEMPRESA